

GABINETE DO PREFEITO

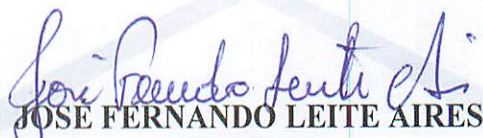
PORTARIA Nº 112/2025
Boa Vista-PB, 07 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 131/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME NASCIMENTO**, Matrícula N.º **0235**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2012/2022, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de 10 de março de 2025, expirando-se em 10 de setembro de 2025.

Boa Vista – PB, 07 de Março de 2025



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

MEDICINA VETERINÁRIA - Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: BDA499FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022,

RESOLVE:

Nomear **MARILUCE MARTINS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ATIVIDADES ESPECIAIS I** - Símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 69C13BEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar **RAYANE MILENA SOUSA FARIAS**, de exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atividades Especiais II** - Símbolo CC-5, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 9C041C07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **RAYANE MILENA SOUSA FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria de Saúde.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 2F6562FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta no Ofício GG n.º 63, de 11 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Governador; Portaria n.º 108/2025/SEAD, de 27 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo n.º 150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 168.828-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** - Símbolo CC-1, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, considerando a cessão, objeto da Portaria N.º 108/2025 – da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 005, de 02 de janeiro de 2025.

Boa Vista, 06 de Março de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: D6AEDCA7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei n.º 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo n.º 148/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA BORBOREMA**, Matrícula N.º 0099, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos retroagindo a **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista – PB, 07 de Março de 20245

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 7E8BED27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei n.º 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 131/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME NASCIMENTO**, Matrícula N.º 0235, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2012/2022, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **10 de março de 2025**, expirando-se em **10 de setembro de 2025**.

Boa Vista - PB, 07 de Março de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: E60E46D3

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
230101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ N.º 38.461.056/0001-16
CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 001/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - fica acrescida a quantia de R\$ 17.467,48 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 8BD5C514

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
101201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAUJO**
CNPJ N.º 12.673.232/0001-90
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 62 (SESSENTA E DOIS) dias, até 31/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de JANEIRO de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 0F4B88AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E
DESPORTOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA AVISO DE
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia **16 DE ABRIL DE 2025**, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTARES** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, remanescentes da chamada anterior, nos termos do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 26 de março de 2025.

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 8F6DD86C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156/2025 - KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA
SOUSA

PORTARIA N.º 156/2025

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99. Processo Administrativo n.º 026/2025.

Considerando que a Sra. **KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA SOUSA**, foi admitida neste município para cargo de confiança de Secretária Municipal da Cultura Turismo a mesma requereu licença à gestante pelo período de 120 dias conforme Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, Licença à Gestante (maternidade), pelo período de 120 dias nos termos da CF/88 art. 7º inciso XVIII, combinado com a Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99 em favor da Sra. **KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de confiança de **Secretária Municipal da Cultura Turismo**, matrícula n.º 22609, lotada na secretaria de igual nome para o período compreendido de 11/03/2025 a 10/07/25.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos para o dia 11 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: 7F0100F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º
DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00009/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: 52.789.535 ITALO GABRIEL - R\$ 15.986,02; ADRIEL LAMEC DINIZ ALVES 70385856490 - R\$ 33.867,00.